



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 413/26

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que por meio da Secretaria competente, verifique a possibilidade da **revisão dos valores da "Verbinha"**, com o objetivo de **ampliar o montante destinado, considerando que a verba anual suplementar atualmente destinada à Educação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por quadrimestre, valor repassado à Secretaria Municipal de Educação, e não diretamente às unidades escolares.**

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição decorre da necessidade premente de readequação dos recursos destinados à educação municipal, especificamente no que tange à chamada "Verbinha". Atualmente, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é disponibilizado a cada 3 meses, não para as unidades escolares diretamente, mas sim para a Secretaria Municipal de Educação, o que inviabiliza o atendimento célere e específico das demandas de cada escola.

Considerando o expressivo número de unidades escolares no município, o montante atual revela-se absolutamente insuficiente para suprir as necessidades básicas de manutenção, aquisição de materiais pedagógicos e pequenos reparos que surgem no cotidiano escolar.

Dessa forma, a revisão dos valores da "Verbinha" se mostra medida necessária e urgente, visando garantir maior autonomia financeira às escolas e assegurar condições dignas de funcionamento, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino oferecido à população votorantinense.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 19 de maio de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 19 de maio de 2.026

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Vereador